



(ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 59/2024

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica SEMUSA

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

As aquisições anteriores de medicamentos de farmácia básica foram realizadas através de Pregão Eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

A compra de medicamentos de farmácia básica será disciplinada através das normativas:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021.

3.1. OBJETIVO

3.2 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia/MT.

3.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.4 O presente ETP, refere-se a eventual aquisição de medicamentos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da Unidade Básica de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.5 A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante, através de planejamento prévio, feito pelo setor técnico responsável e seu farmacêutico.

3.6 A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo e risco à saúde dos enfermos atendidos.

3.7 Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo **um direito fundamental do ser humano “Saúde”**. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

3.8 - Justifica-se a necessidade de adquirir os medicamentos para a farmácia básica, nas obrigações de atender a necessidade da população, garantido na Lei nº 8.080/90 O fornecimento de medicamentos aos beneficiários do SUS previsto no art. 6º Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007 art. 24 “Art. 24. O bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica será constituído por três componentes: I - Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; e III - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional”.

5. ÁREA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REMUME | FUNÇÃO | REMUME |
|--|-------------------------------|------------------|
| JUNIOR LINS BOIKO CPF: 849.514.602-97 | FARMACÊUTICO/ANALISTA CLINICO | PRESIDENTE |
| POLIANE RECO SOARES | FARMACÊUTICA | VICE- PRESIDENTE |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | |
|--|--|-------------------------|
| CPF: 054.619.501-67 | | |
| ANGELICA INACIO CRUZ OLIVEIRA CPF 015.605.112-57 | ENFERMEIRA | SECRETARIA EXECUTIVA |
| JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 32655924215 | ENFERMEIRA | MEMBRO |
| KAREM MAYARA KASULA SILVA CAMARGO CPF: 736.600.862-15 | MÉDICA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | MEMBRO |
| ENISLAINE ONOFRE PEREIRA CPF: 015.540.652-32 | MÉDICO CLINICO GERAL | MEMBRO |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1 - Efetuar os fornecimentos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 4.2 - Ter em seu estoque quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;
- 4.3 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 4.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 4.6 – Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 4.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir decorrentes do ato de transporte/entrega dos produtos objetos da presente licitação;
- 4.8 - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.
- 4.9 – Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 4.10 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 4.11 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 4.12 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- 4.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 4.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



- 4.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;
- 4.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;
- 4.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 4.18 - O fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou equivalente.
- 4.19 - Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
- 4.20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho administrativo, como também, o alcance de metas e ou indicativos, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.
- 6.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1 As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no ano de exercício de 2023.
- 7.2 Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento na Unidade de Saúde.
- 7.3 Os custos totais estimados pela Aquisição dos produtos acima mencionados serão obtidos pelo Departamento de Licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa prévia de valor foi calculada com base em pesquisas realizadas Cotação com Fornecedores, Relação de itens vencedores Portal Licitanet, Consulta site Radar-TCE e Pesquisa de Cotação do Banco de Preços, as pesquisas foram anexadas nos autos do processo, montando assim uma cesta de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$: 597.872,50 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 *A solução foi parcelada em itens separados, visto que divisíveis e que não haverá prejuízo para a solução ou perda da economia de mercado, propiciando, ao fim, ampla participação de licitantes*, para que possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há necessidade de contratações correlatas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação é corriqueira e realizada anualmente como forma de garantir alimentação aos alunos da rede municipal. Itens novos são inclusos conforme surgimento de demanda e/ou necessidade. A contratação foi previamente autorizada pela autoridade competente, visto que o PAC – Plano Anual de Contratações não foi aprovado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 pretende-se contratar os itens descritos neste ETP, para atender a demanda e ou necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos na Unidade de Saúde:

➤ **HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO**

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Não há providências complementares a serem adotadas.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, diante das justificativas acima expostas.

GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 155/GAB/PMR/2022

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do ETP.

NEIDE SOUZA DOS SANTOS
Agente Administrativo
Matricula nº 2302

JUNIOR LINS BOIKO
CPF: 849.514.602-97
FARMACÊUTICO/ANALISTA CLINICO

MEDICAMENTO FARMACIA BÁSICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| ITEM | CÓDIGO TCE | UND | QUAN | ESPECIFICAÇÃO |
|------|------------|------|-------------|---|
| 1. | 00058591 | FR | 1.000 | ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25 MG/5ML FRASCO 120ML |
| 2. | 301654-4 | UNID | 10 | ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL (AD TIL) |
| 3. | 306513-8 | COMP | 2000 | ACICLOVIR 200 MG |
| 4. | 309418-9 | BG | 300 | ACICLOVIR POMADA 50 MG/G 10G |
| 5. | 306523-5 | COMP | 100.00 0 | ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG |
| 6. | 313794-5 | COMP | 3000 | ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG |
| 7. | 00010605 | COMP | 30.000 | ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 UG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 8. | 339685-1 | COMP | 6.000 | ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 9. | 338088-2 | COMP | 8000 | ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG |
| 10. | 340899-0 | FRA | 100 | ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML |
| 11. | 306593-6 | COM | 2000 | ALBENDAZOL MASTIGAVEL 400MG |
| 12. | 324013-4 | FR | 800 | ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML |
| 13. | 316204-4 | COMP | 500 | ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG |
| 14. | 309746-3 | COMP | 3.000 | ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 15. | 335797-0 | COMP | 800 | ALPRAZOLAM 0,5 MG |
| 16. | 334649-8 | COMP | 3.000 | AMANTADINA, CLORIDRATO - CONCENTRACO/DOSAGEM 100 MG |
| 17. | 320063-9 | FRA | 2.000 | AMBROXOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML XAROPE INFANTIL. |
| 18. | 328228-7 | COMP | 1000 | AMIODARONA 100 MG |
| 19. | 306723-8 | COMP | 10.000 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG |
| 20. | 326719-9 | COMP | 6.000 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 875 MG + 125 MG |
| 21. | 306733-5 | COMP | 10.000 | AMOXICILINA 500 MG |
| 22. | 00018685 | FR | 400 | AMOXICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML |
| 23. | 309761-7 | FRA | 300 | AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML+12,5MG/ML FRASCO DE 100 ML |
| 24. | 306747-5 | COMP | 40.000 | ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG |
| 25. | 309739-0 | COMP | 40.000 | ATENÓLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 26. | 306753-0 | COMP | 20.000 | ATENÓLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|-----|----------|------|--------|--|
| 27. | 306815-3 | COMP | 3.000 | AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 28. | 324075-4 | FR | 500 | AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL, 600MG 15 ML |
| 29. | 306825-0 | COMP | 2.000 | BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG |
| 30. | 306827-7 | COMP | 2.000 | BISACODIL CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, |
| 31. | 340265-7 | COMP | 1.000 | BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM 150MG |
| 32. | 306861-7 | COMP | 40.000 | CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG |
| 33. | 310882-1 | COMP | 10.000 | CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG |
| 34. | 306863-3 | COMP | 12.000 | CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG |
| 35. | 310886-4 | FRA | 100 | CARBAMAZEPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML 100 ML. |
| 36. | 337202-2 | COMP | 2.000 | CARBIDOPA + LEVODOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG |
| 37. | 0007508 | COMP | 2.000 | CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 - 600MG + 400UI |
| 38. | 316022-0 | UND | 10 | CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL 50G |
| 39. | 311115-6 | COMP | 3.000 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG |
| 40. | 311116-4 | COMP | 2.000 | CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 41. | 315272-3 | COMP | 3.000 | CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG |
| 42. | 306902-8 | COMP | 15.000 | CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG |
| 43. | 306903-6 | FRA | 500 | CEFALEXINA SUSP ORAL 50MG/ 5ML FRASCO 60 ML |
| 44. | 314057-1 | COMP | 2000 | CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG |
| 45. | 314058-0 | BISN | 2.000 | CETOCONAZOL CREME TÓPICO BIS 20MG G30G |
| 46. | 314100-4 | COMP | 2.000 | CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG |
| 47. | 310711-6 | COMP | 1.000 | CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG |
| 48. | 306971-0 | COMP | 6000 | CIPROFLOXACINO -CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG |
| 49. | 314084-9 | COMP | 2.000 | CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG |
| 50. | 316189-7 | COMP | 1000 | CLOMIPRAMINA CONCENTRACAO 25MG |
| 51. | 306988-5 | COMP | 8.000 | CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG |
| 52. | 314101-2 | FRA | 200 | CLONAZEPAM -CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5MG/ML |
| 53. | 310781-7 | COMP | 1.800 | CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 54. | 307969-4 | COMP | 3.000 | CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 55. | 315884-5 | COMP | 2.000 | CLORPROMAZINA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|-----|----------|------|--------|---|
| 56. | 315885-3 | COMP | 1.200 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG |
| 57. | 341090-0 | COMP | 3.000 | CLORTALIDONA CONCENTRACAO 25 MG |
| 58. | 308080-3 | BISN | 400 | COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 U/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA BISNAGA 30G |
| 59. | 112667-9 | UND | 30 | COLIRIO - COLIRIO ANESTÉSICO, COM CLORIDRATO CONTA GOTAS 10 ML |
| 60. | 314117-9 | FRA | 600 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ELIXIR, FORMA DEAPRESENTACAO |
| 61. | 307045-0 | UND | 4000 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G |
| 62. | 307043-3 | COMP | 2.000 | DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG |
| 63. | 314121-7 | FRA | 600 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO XAROPE 2MG /5ML FRASCO 100 ML |
| 64. | 307048-4 | COMP | 500 | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG |
| 65. | 314123-3 | COMP | 4.000 | DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG |
| 66. | 320149-0 | COMP | 8.000 | DICLOFENACO POTASSICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG |
| 67. | 307062-0 | COMP | 15.000 | DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG |
| 68. | 307117-0 | COMP | 3.000 | DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG |
| 69. | 322280-2 | UNID | 400 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 70. | 307120-0 | COMP | 30.000 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG |
| 71. | 327933-2 | FRA | 2.000 | DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML FRASCO 10 ML |
| 72. | 347177-2 | COMP | 5.000 | DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG |
| 73. | 352490-6 | COMP | 1.200 | DOXAZOSINA, MESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG |
| 74. | 316044-0 | COMP | 2.000 | DOXICICLINA 100 MG |
| 75. | 316138-2 | COMP | 15.000 | ENALAPRIL, MALETO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG |
| 76. | 00050321 | COMP | 5.000 | ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 77. | 00024931 | COMP | 5.000 | ESCITALOPRAM, OXALATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|------|----------|------|--------|--|
| 78. | 310898-8 | COMP | 3.000 | ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO 10 MG |
| 79. | 320084-1 | FRAS | 400 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 80. | 235401-2 | COMP | 4.000 | ESPIRONALACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG |
| 81. | 316811-5 | COMP | 2.000 | FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG |
| 82. | 316819-0 | COMP | 3.000 | FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG |
| 83. | 0007500 | UND | 100 | FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO COM 20ML |
| 84. | 00065565 | COMP | 1.000 | FERRIPOLIMALTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL |
| 85. | 316640-6 | COMP | 1.500 | FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG |
| 86. | 320180-5 | COMP | 10.000 | FLUOXETINA 20 MG |
| 87. | 316778-0 | COMP | 60.000 | FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG |
| 88. | 316894-8 | COMP | 30.000 | GLIBENCLAMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG |
| 89. | 395193-6 | COMP | 1.500 | GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 90. | 336151-9 | COMP | 1.000 | GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG |
| 91. | 318168-5 | COMP | 3.000 | HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG |
| 92. | 316643-0 | COMP | 5.000 | HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG |
| 93. | 316657-0 | COMP | 80.000 | HIDROCLORTIAZIDA 25 MG |
| 94. | 368004-5 | COMP | 3.000 | HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 95. | 339783-1 | FRA | 600 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO ASSOCIADO HIDROXIDO DEMAGNÉSIO OXETACAINA, DOSAGEM 60MG/ML+ 20 MG/ML FRASCO 100 ML |
| 96. | 320162-7 | COM | 40.000 | IBUPROFENO -CONCENTRACAO/DOSAGEM 600MG |
| 97. | 316766-6 | FRA | 2.000 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FR 30ML |
| 98. | 0009797 | FRA | 300 | IPRATROPIO, BROMETO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML |
| 99. | 14380-4 | COMP | 900 | ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG |
| 100. | 318035-2 | COMP | 5.000 | ITRACONAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG |
| 101. | 318045-0 | COMP | 3000 | IVERMECTINA -CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG |
| 102. | 308872-3 | FRA | 500 | LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML |
| 103. | 337675-3 | COMP | 300 | LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 104. | 337896-9 | COMP | 5.000 | LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG |
| 105. | 308770-0 | COMP | 3.000 | LEVOFLOXACINO -CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|------|----------|------|-------------|--|
| 106. | 318332-7 | COMP | 1500 | LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG |
| 107. | 318328-9 | COMP | 1500 | LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, |
| 108. | 318330-0 | COMP | 1500 | LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG, |
| 109. | 334427-4 | COMP | 6.000 | LORATADINA 10 MG |
| 110. | 329290-8 | FRA | 100 | LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO 100 ML |
| 111. | 318352-1 | COMP | 100.00 0 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG |
| 112. | 00011544 | COMP | 15000 | MALEATO DE ENALAPRIL- CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG |
| 113. | 318356-4 | COMP | 1.200 | MEBENDAZOL 100 MG |
| 114. | 318359-9 | FRA | 500 | MEBENDAZOL 20 MG/ML FRASCO 30ML SOLUÇÃO ORAL |
| 115. | 316750-0 | COMP | 60.000 | METFORMINA CLORIDRATO REVESTIDO 850 MG |
| 116. | 324344-3 | COMP | 10.000 | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG |
| 117. | 316789-5 | FRA | 600 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG FR 10 ML |
| 118. | 316788-7 | COMP | 2.000 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG |
| 119. | 373631-8 | COMP | 2.500 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 120. | 372041-1 | COMP | 2.000 | METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 121. | 329301-7 | COMP | 1200 | METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG |
| 122. | 316647-3 | COMP | 2.000 | METRONIDAZOL 250 MG |
| 123. | 316642-2 | BISG | 1200 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G (10%) |
| 124. | 316648-1 | FRA | 300 | METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 100 ML |
| 125. | 235302-4 | BISN | 1200 | MICONAZOL NITRATO/ CREME VAGINAL 20MG/G (2%) BISNAGA 80 G |
| 126. | 316952-9 | BISN | 2.000 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG/G +250UI/G |
| 127. | 0002834 | COMP | 10.000 | NIFEDIPINO 10 MG |
| 128. | 316960-0 | COMP | 5.000 | NIFEDIPINO 20 MG |
| 129. | 396286-5 | COMP | 12.000 | NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG |
| 130. | 318296-7 | FRA | 2.000 | NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO |
| 131. | 318317-3 | FRA | 200 | NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|------|--------------|------|--------|--|
| 132. | 0001263 5 | UNID | 600 | NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 60G E COM NO MINIMO 7 APLICADORES, VIA TOPICA |
| 133. | 318320- 3 | BISN | 600 | NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNG 40 G |
| 134. | 318334- 3 | COMP | 2.000 | NITROFURANTOINA CONCENTRACAO 100 MG |
| 135. | 318341- 6 | COMP | 2.000 | NORFLOXACINO 400 MG |
| 136. | 335151- 3 | COMP | 2.000 | NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG |
| 137. | 336372- 4 | COMP | 2.000 | OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 138. | 336371- 6 | COMP | 2.000 | OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 139. | 320134- 1 | COMP | 50.000 | OMEPRAZOL 20 MG |
| 140. | 319704- 2 | FRA | 1.500 | PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML |
| 141. | 319706- 9 | COMP | 15.000 | PARACETAMOL 500 MG |
| 142. | 337899- 3 | FRA | 300 | PERMETRINA DOSAGEM 10, INDICAÇÃO LOÇÃO |
| 143. | 328741- 6 | FRA | 600 | PREDNISOLONA ACETATO XAROPE 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML |
| 144. | 319618- 6 | COMP | 8.000 | PREDNISONA 20 MG |
| 145. | 319620- 8 | COMP | 3.000 | PREDNISONA 5 MG |
| 146. | 0003477 6 | COMP | 1.000 | PREGABALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 147. | 337523- 4 | COMP | 1.000 | PREGABALINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 148. | 338195- 1 | COMP | 2.000 | PRIMIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 149. | 319663- 1 | COMP | 3.000 | PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG |
| 150. | 319844- 8 | COMP | 30000 | PROPANOLOL- CLORIDRATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 40 MG |
| 151. | 341183- 4 | COMP | 1.500 | QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|------|----------|-------|--------|---|
| 152. | 320532-0 | COMP | 2.000 | RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 153. | 322966-1 | SACHÊ | 3.000 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL 3,5G +1,5G/ 2,9G +20G SACHÊ 27,9 G |
| 154. | 328771-8 | UNID | 500 | SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY + ESPACADOR, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA |
| 155. | 320156-2 | COMP | 1.500 | SECNIDAZOL 1.000 MG |
| 156. | 337468-8 | COMP | 6.000 | SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |
| 157. | 335558-6 | COMP | 10.000 | SERTRALINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG |
| 158. | 337865-9 | COMP | 6.000 | SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, |
| 159. | 342609-2 | FRA | 800 | SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML |
| 160. | 00019880 | COMP | 50.000 | SINVASTATINA 20 MG |
| 161. | 289348-7 | FRA | 100 | SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL, FRASCO COM 30M |
| 162. | 320807-9 | COMP | 5.000 | SULFADIAZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA |
| 163. | 308834-0 | BISN | 400 | SULFADIAZINA DE PRATA 1 % INDICAÇÃO CREME / BISNAGA 50G |
| 164. | 320794-3 | FRA | 300 | SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG +8 MG/ML |
| 165. | 320154-6 | COMP | 3.000 | SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG +80 MG |
| 166. | 320669-6 | FRA | 500 | SULFATO FERROSO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML, SOLUCAO |
| 167. | 320044-2 | COMP | 40.000 | SULFATO FERROSO CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG |
| 168. | 00011425 | UNID | 1.000 | TIAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL |
| 169. | 319821-9 | COMP | 1.200 | VERAPAMIL, CLORIDRATO- CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG |
| 170. | 316959-6 | FRA | 600 | VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE 120 ML |
| 171. | 432272-0 | COMP | 2.000 | ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO SUBLINGUAL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|------|----------|------|-----|---|
| 172. | 320509-6 | COMP | 200 | RAMIPRIL DOSAGEM 2,5MG, COMPRIMIDO VIA ORAL. |
| 173. | 00034741 | COMP | 200 | JARDIANCE DOSAGEM 10 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL. |